



## CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

### **Indicação nº040, de 11 de maio de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a realização periódica de irrigação das estradas rurais que são acesso a cidade, devendo o serviço ser realizado, preferencialmente, ao menos 03 (três) vezes ao dia.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a adoção de medidas voltadas à irrigação periódica das estradas rurais que dão acesso à cidade, sobretudo nos locais onde há grande concentração de moradias próximas às vias não pavimentadas. A intensa circulação de veículos nesses trechos, especialmente em períodos de estiagem, provoca grande levantamento de poeira, ocasionando inúmeros transtornos aos moradores das localidades adjacentes. Tal situação compromete diretamente a qualidade de vida da população, causando desconforto constante, sujeira nas residências, prejuízos à limpeza urbana e, principalmente, impactos à saúde pública, em especial de crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios. Importante destacar que, embora situadas em regiões de acesso rural, diversas dessas residências encontram-se inseridas em áreas urbanas ou de expansão urbana, fazendo com que os moradores convivam diariamente com condições inadequadas decorrentes da poeira excessiva.

Nesse sentido, a realização da irrigação das vias ao menos 03 (três) vezes ao dia mostra-se medida necessária e eficiente para minimizar os impactos causados pela poeira, especialmente nos horários de maior fluxo de veículos, proporcionando melhores condições de bem-estar, saúde e dignidade aos moradores dessas localidades. Dessa forma, trata-se de medida simples, de relevante interesse público e que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população atingida.

Por estas razões, espera-se a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Ilicínea/MG, 11 de maio de 2026.

LEANDRO GERALDO  
GOULART  
RODRIGUES:08406764686

Assinado de forma digital por  
LEANDRO GERALDO GOULART  
RODRIGUES:08406764686  
Dados: 2026.05.11 18:25:51 -03'00'

**Leandro Geraldo Goulart Rodrigues**  
Vereador

Para:  
NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito Municipal  
ILICÍNEA/MG